

## A doação de sesmarias em Alegrete.

Por **Anderson Romário Pereira Corrêa**.  
Versão original publicada no Jornal Diário de Alegrete;  
Ano VIII; nº 1431; 01 de julho de 2005; p.05

A legitimação institucional da posse, pó parte dos portugueses, do atual território de Alegrete se deu por meio das doações de sesmarias. Houve casos excepcionais, em que algumas posses foram adquiridas através da compra de outros sesmeiros. Os agraciados com sesmarias, em sua maioria, eram militares e guerrilheiros, com o duplo papel de pastores e soldados.

Para Caio Prado Junior: “Apesar da limitação legal (3 léguas), o abuso não tardou, formaram-se propriedades monstruosas.” Cada sesmaria na época em que estamos nos referindo, virada do século XIX, primeiras décadas a partir de 1800, correspondia a 150 quadras de campo. Veremos o que escreve Miguel Jacques Trindade no tocante à doação de sesmarias em Alegrete. Segundo o mesmo: “(...) muitas listas de sesmeiros foram publicadas e que só recebia sesmaria quem possuísse relevantes serviços prestados à causa do Império, houvesse chegado ao oficialato e, no mínimo, soubesse ler e escrever corretamente, bem como executar as quatro operações”; estes seriam então, os critérios para ser beneficiado.

Ainda de acordo com Miguel J. Trindade, quem definia os concessionários de sesmarias na região de Alegrete era o líder militar José de Abreu: “Abreu recebeu com exclusividade a incumbência imediata da Coroa de distribuir grandes sesmarias (remeter listas de interessados ao Governador) também aos não militares, campos destinados aos misteres da pecuária”.

Temos mais outro trecho do livro “Raízes Sócio-econômicas de Alegrete”: “(...) com a chegada de D. Diogo de Souza que distribuiu largamente léguas de campo aos seus cabos-de-guerra, provocou descontentamento aos que chegaram antes e que agora eram prejudicados. O mesmo vai acontecer com a estadia do Márquez de Alegrete nesta região.” A mesma autora apresenta um documento histórico, que Joaquim Félix da Fonseca enviou a D. Diogo de Souza, datado de 11.04.1810, versando sobre José de Abreu: “O dito tenente tinha consentimento meu para deixar sem barulho nem desordem, fazer alguns assentamentos nas imediações daquela guarda, onde não houvesse inconveniente, enquanto os pretendentes não obtiveram as primeiras licenças superiores e ali se conservaram até que cheguem suas competentes sesmarias, sendo isto mesmo o que eu facilitava e permitia àqueles que para este fim a mim recorriam.”

Sobre a questão das sesmarias, recortamos os seguintes trechos publicados pela pesquisadora Maria Ignácia: “E como sempre a Lei das sesmarias que mandava conceder apenas três léguas de campo, foi iludida e desprezada pelos sesmeiros, e algumas vezes, pelo próprio governador, que fazia concessões largas, de preferência aos simpatizantes.”

Várias fontes afirmam que José de Abreu, falecido em 20 de fevereiro de 1827, para citar um exemplo, recebeu uma sesmaria de nove léguas quadradas. É interessante observar o inventário do mesmo, resgatado pelo pesquisador Homero Corrêa Pires Dornelles, no Arquivo Público. Segundo o inventário, dos bens deixados por José de Abreu (Barão do Serro Largo) para seus quatro filhos, deixou uma sesmaria para cada um, além de charqueadas e outros bens.

Para Jacob Gorender, “o processo pré-capitalista de acumulação de meios de produção (terras), é a acumulação originária de capital.” A origem, de muita riqueza acumulada,

de muito latifúndio, foi como podemos testemunhar pela história, a partir da doação de terras por parte do governo.

---

**Bibliografia:**

**TRINDADE**, Miguel Jacques. *Alegrete: Do século XVII ao Século XX*; V.I.POA; Ed.Movimento; 1985.

**PRADO JUNIOR**, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*; 23º Ed. São Paulo, Brasiliense, 1997.

**GORENDER**, Jacob. *Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1987.

**ANTUNES**, Maria Ignácia de Souza. *Raízes Sócio-econômicas de Alegrete*. POA:EVANGRAF, 1995.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul: Inventário: Barão do Serro Largo e s/esposa; Inventariante: Cláudio José de Abreu; Cartório do Civil de Alegrete; Ano 1849; Nº do feito 13; Maço01; Estante 65.